



20 de junho de 2016 - Os vereadores aprovaram, na noite desta terça-feira (21), em segunda votação e por unanimidade o Projeto de Lei 09/17, encaminhado pelo Executivo, que autoriza a Prefeitura a dar prosseguimento à regularização fundiária do Conjunto Residencial Centreville.

A área de 250 mil metros quadrados aguarda pela legalização há mais de 35 anos e beneficia diretamente mais de 1.300 famílias. Com o aval dos parlamentares, o projeto começa finalmente a sair do papel.

“A ideia era promover uma audiência pública com a população do bairro para discutir os detalhes do processo de parcelamento do solo e sanar possíveis dúvidas, mas a maioria dos vereadores decidiu acelerar o trâmite e aprovamos a matéria, porque reconhecemos a urgência em regularizar a situação dos moradores do Centreville”, sinalizou o chefe do Legislativo, Almir Cicote (PSB).

Um dos impasses que limitava a celeridade em aprovar o texto é o valor pago por cada morador, para a compra de lotes. O processo passa pelo desmembramento e anistia às propriedades.

Segundo o vereador Fábio Lopes (PPS), a dívida terá teto máximo de 10%. “Esse percentual será o máximo a constar no decreto”, ressaltou, exibindo, na sequência, trecho da fala do secretário de Habitação, Fernando Marangoni, em que dá garantias à população. “Se isso não acontecer, coloco meu cargo à disposição”, assegurou Marangoni, quando entregou o projeto à Casa para apreciação dos parlamentares.

Lei de Diretrizes Orçamentárias – Outro importante projeto foi aprovado pelo Legislativo. Os vereadores aprovaram o Projeto de Lei 08/17, encaminhado pela administração municipal, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do município.

A LDO estima arrecadação de R\$ 2,9 bilhões em 2018, o que representa uma retração de 8,6% na comparação com o ano passado.

Confira abaixo os itens aprovados na Ordem do Dia:

1. PROJETO DE LEI CM 27/17, protocolo 000794, de autoria do Vereador DR. FÁBIO LOPES, **que dispõe sobre denominar Travessa Adão Corrintos da Silva, a atualmente denominada Viela 05, localizada na Avenida Gago Coutinho, Vila Palmares, no Município de Santo André**

.

2. PROJETO DE LEI CM 69/17, protocolo 001688, de autoria do Vereador LUCAS ZACARIAS, **que dispõe sobre a instalação de carteira escolar com padrão ergométrico exigido por normas da ABNT em salas de aula, nos estabelecimentos de ensino públicos e privados**

.

3. PROJETO DE LEI CM 85/17, protocolo 001912, de autoria do Vereador LUIZ ALBERTO, **v isando denominar “Praça Marielze Cirilo dos Santos” a área verde localizada na Rua Barbacena, classificação fiscal 21.011.030, Vila Linda**

.

4. PROJETO DE LEI CM 90/17, protocolo 002001, de autoria do Vereador DR. FÁBIO LOPES, **que determina a publicação eletrônica da lista de espera para vagas nas creches e escolas da educação infantil no âmbito do Município de Santo André**

.

5. PROJETO DE LEI 09/17, protocolo 003615, encaminhado pelo EXECUTIVO MUNICIPAL,

que autoriza a Prefeitura de Santo André a regularizar o Conjunto Residencial Centreville em Santo André e dá outras providências

As Comissões de JUSTIÇA e de DESENVOLVIMENTO URBANO exararam parecer verbal opinando pela sua

APROVAÇÃO

6. PROJETO DE LEI 17/17, protocolo 005173, encaminhado pelo EXECUTIVO MUNICIPAL, **que revoga o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 9.537, de 12 de dezembro de 2013, que criou a Pinacoteca Municipal e deu outras providências.**

7. PROJETO DE LEI CM 41/17, protocolo 001032, de autoria do Vereador RAUTENBERG PROTETOR, **que altera a Lei nº 7.772/1999, que estabelece multa aos indivíduos autuados em flagrante no ato de pichar bens públicos ou particulares no âmbito do município e dá outras providências**

8. PRIMEIRA discussão e votação do **PROJETO DE LEI CM 35/17**, protocolo 000948, de autoria da Vereadora Prof.^a BETE TONOBOHN SIRAQUE, **que dispõe sobre a implantação de medidas de informação à gestante e parturiente sobre a política nacional de atenção obstétrica e neonatal, visando, principalmente, a proteção destas contra a violência obstétrica no Município de Santo André**

9. PRIMEIRA discussão e votação do **PROJETO DE LEI CM 47/17**, protocolo 001103, de autoria do Vereador EDUARDO LEITE, **que destina 2% do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU para investimento no esporte amador**

10. PRIMEIRA discussão e votação do **PROJETO DE LEI CM 63/17**, protocolo 001549, de autoria da Vereadora ELIAN SANTANA, **que dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais públicos e privados no âmbito do**

Município de Santo André a realizarem o “Teste da Linguinha” em recém-nascidos e a realização da cirurgia corretiva e dá outras providências

.

11. PRIMEIRA discussão e votação do **PROJETO DE LEI CM 65/17**, protocolo 001662, de autoria do Vereador DR. FÁBIO LOPES,
que autoriza o Executivo Municipal a dispor sobre a delegação de competência ao agrônomo para autorização de manejo arbóreo e das providências correlatas

.

12. PRIMEIRA discussão e votação do **PROJETO DE LEI CM 73/17**, protocolo 001735, de autoria da Vereadora ELIAN SANTANA,
que dispõe sobre a autorização para instalação de equipamento denominado eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água e dá outras providências

.

13. PRIMEIRA discussão e votação do **PROJETO DE LEI CM 75/17**, protocolo 001738, de autoria do Vereador DR. MARCOS PINCHIARI,
que dispõe sobre o fornecimento de leite sem lactose para crianças carentes do Município de Santo André e dá outras providências

.

14. PRIMEIRA discussão e votação do **PROJETO DE LEI CM 80/17**, protocolo 001810, de autoria do Vereador ALEMÃO DUARTE,
dispondo sobre a criação do Programa Municipal Santo André Afroempreendedor e dá outras providências

.

15. PRIMEIRA discussão e votação do **PROJETO DE LEI CM 88/17**, protocolo 001937, de autoria da Vereadora Prof.^a BETE TONOBOHN SIRIQUE,
que institui o Programa Remédio em Casa e dá outras providências

.

16. PRIMEIRA discussão e votação do **PROJETO DE LEI CM 92/17**, protocolo 002046, de

autoria do Vereador LUCAS ZACARIAS,

que dispõe sobre a criação de mecanismo de incentivo à adoção de creches e escolas municipais pelas empresas no município e dá outras providências

.

17. PRIMEIRA discussão e votação do **PROJETO DE LEI CM 98/17**, protocolo 002119, de autoria da Vereadora Prof.^a BETE TONOBOHN SIRAUQUE,

que dispõe sobre a instalação de brinquedos adaptados para as pessoas deficientes físicas, nos parques de diversões públicos e privados do Município de Santo André e dá outras providências

.

18. PRIMEIRA discussão e votação do **PROJETO DE LEI CM 111/17**, protocolo 002539, de autoria do Vereador ALEMÃO DUARTE,

dispondo sobre a criação do Programa Mulher Empreendedora de Santo André e dá outras providências

.

19. PRIMEIRA discussão e votação do **PROJETO DE LEI CM 113/17**, protocolo 002649, de autoria do Vereador EDILSON FUMASSA,

que dispõe sobre a criação do programa de conscientização dos direitos dos idosos e dos benefícios que o município oferece e fixa outras providências

.

20. PRIMEIRA discussão e votação do **PROJETO DE LEI 08/17**, protocolo 003614, encaminhado pelo EXECUTIVO MUNICIPAL,

que dispõe sobre diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Santo André para o exercício de 2018

.

21. PRIMEIRA discussão e votação do **PROJETO DE LEI 11/17**, protocolo 003938, encaminhado pelo EXECUTIVO MUNICIPAL,

que altera a Lei nº 9.722, de 20 de julho de 2015, que denomina logradouros situados na Vila Sacadura Cabral, Município de Santo André

.

22. PRIMEIRA discussão e votação do **PROJETO DE LEI CM 117/17**, protocolo 002880, de autoria do Vereador DR. FÁBIO LOPES,
que dispõe sobre a implantação de assistência psicopedagógica em toda a rede municipal de ensino, com o objetivo de diagnosticar, intervir e prevenir problemas de aprendizagem tendo como enfoque o educando e as instituições de educação infantil e ensino fundamental

.

23. PRIMEIRA discussão e votação do **PROJETO DE LEI CM 118/17**, protocolo 002891, de autoria do Vereador ALEMÃO DUARTE,
que dispõe sobre o descarte e disposição final de lâminas utilizadas em barbearias e salões de cabeleireiros

.

24. PRIMEIRA discussão e votação do **PROJETO DE LEI CM 119/17**, protocolo 002930, de autoria do Vereador PROFESSOR MINHOCA,
que estabelece diretriz de fiscalização de trabalho infantil e regulamenta os vendedores autônomos que atuam nos semáforos da cidade, Projeto Vidro Aberto, e dá outras providências

.

25. PRIMEIRA discussão e votação do **PROJETO DE LEI CM 120/17**, protocolo 002948, de autoria do Vereador EDUARDO LEITE,
denominando “Maria de Jesus Guimarães Amorim” – a viela entre as Ruas Somália e Rodésia, entre os Lotes 62 e 107 da Quadra 191, no Parque Novo Oratório

.